



ID: D8AE53EEBE7A4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 375/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **KARINE MARIA MARTINS NUNES**, Portadora do CPF nº. 330.407.518-67, ao cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: F22CEA52E3404

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 376/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **EVANILDE GUEDES CAVALCANTE**, Portadora do CPF nº. 032.819.463-80, ao cargo de Coordenadora da Casa dos Conselhos-Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 68B80D79725F4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 377/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **ANNA SALMA DA SILVA MESQUITA**, Portadora do CPF nº. 039.553.683-94, ao cargo de Gerência de Gestão do Sistema Único de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: C8DC4FBAE6BC4



**PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS**
DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.573/0001-39

RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 (08/2025)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças para veículos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Após a análise dos autos e do julgamento da presente licitação pela Sra. Pregoeira, bem como a adjudicação e homologação eletrônica, no sistema COMPRAS.GOV, resolvo também **ADJUDICAR** o objeto acima e **HOMOLOGAR** a presente licitação na forma física, em favor da empresa **EDSON MARTINS LEAL**, CNPJ 06.998.431/0001-75 pelo valor de R\$ 1.058.673,77 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme os respectivos lotes constantes na proposta de preços, e de acordo com o Edital e seus anexos, surtindo todos os efeitos legais. Com a publicação do presente ato, não precisa publicar o Termo de Homologação eletrônica, em razão da grande quantidade de páginas, em atenção ao princípio da economicidade (art. 5º da lei nº 14.133/2021). Publique-se. Cumpra-se.

Cajazeiras do Piauí-PI, 17 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO
SILVESTRE DE
SOUSA:49735047349

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE
SOUSA:49735047349
Dados: 2025.06.17 12:27:24 -03'00'